Processo n.º 25.0.000058213-4

PREGÃO ELETRÔNICO N° 324/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **J P CAVEDON SOARES**, **CNPJ n.º 10.925.677/0001-94,** com sede na Rua Anchieta 61 (fundos), Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.870-010, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. João Pedro Cavedon Soares, CPF n.º ***.044.620-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000058213-4, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos para composição das Salas Sensoriais nas unidades escolares, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:1.2. Fornecedor:

Empresa: J P CAVEDON SOARES
CNPJ: 10.925.677/0001-94
Endereço: Rua Anchieta 61 (fundos), Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS CEP: 90.870-010
E-mail: juliana@mfms.com.br - Telefone: (51) 3339.5558 / 9.9886.5771

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Caixa de Som Ruído Branco – Cota Exclusiva Emissão de som constante e uniforme Timer Reprodução de ruídos da natureza (chuva, ondas do mar, vento, etc.) Conectividade: Bluetooth Potência: 20W Capacidade de Bateria: 1200 mAh Tensão de Carregamento: Bivolt (110/220 volts), recarregável por USB	190	Unid	R$ 117,50	R$ 22.325,00
19	Kit Boomwhackers Diatônicos – Cota Exclusiva Conjunto com oito tubos musicais coloridos, correspondentes às notas Dó Maior, Ré, Mi, Fá, Sol, La, Si e Dó (agudo) Material: Plástico atóxico Cores: Oito cores vivas diferentes para cada tubo, sendo uma correspondente a cada nota Dimensões aproximadas: Cada tubo apresenta um comprimento diferente, sendo o maior de aproximadamente 62cm e o menor de aproximadamente 31 cm.	190	Unid	R$ 266,00	R$ 50.540,00

20	Kit Sinos de Mesa Diatônicos – Cota Exclusiva Conjunto com oito sinos musicais coloridos, correspondentes às notas Dó Maior, Ré, Mi, Fá, Sol, La, Si e Dó (agudo) Material: metal, com pintura atóxica Cores: Oito cores vivas diferentes para cada tubo, sendo uma correspondente a cada nota Dimensões aproximadas: 7,5 cm de altura, 13 cm de diâmetro	190	Unid	R$ 259,00	R$ 49.210,00
24	Kit com 500 Bolinhas para Piscina – Cota Exclusiva Material: Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE) transparente ou translúcido, atóxico, resistente à deformação por compressão e impacto, com retorno elástico (não quebradiça) Superfície transparente ou translúcida homogênea, sem manchas, riscos ou opacidades excessivas Acondicionado em saco plástico reforçado ou outro material resistente e lacrado Dimensões aproximadas: bolas entre 7cm e 12cm de diâmetro	10	Unid	R$ 290,00	R$ 2.900,00
Valor Total do Registro de Preço					**R$ 124.975,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 06/01/2026 17:56:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

J P CAVEDON SOARES:10925677000194
Assinado de forma digital por J P CAVEDON SOARES:10925677000194
Dados: 2026.01.08 09:46:30 -03'00'

J P CAVEDON SOARES